



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015**

**PROCESSO Nº 23117.000607/2015-72**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015**

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 018/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal para R\$ 4.914,72** (quatro mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), conforme quadros abaixo, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

<b>Tipo de serviço</b>	<b>Valor proposto por empregado</b>	<b>Qtde de postos</b>	<b>Valor total do serviço</b>
Copeira	2.457,36	2	4.914,72
<b>Valor Mensal do Serviço</b>		<b>2</b>	<b>4.914,72</b>

O **valor global** da 2ª vigência (30/04/2016 a 30/04/2017) será acrescido de **R\$ 4.477,68** (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), e o **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 1.492,56** (mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 01/01/2016 a 30/04/2016, conforme quadro a seguir:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Valor</b>
Retroativo (01/01/2016 a 30/04/2016)	1.492,56
<b>Subtotal - 1ª Vigência</b>	<b>1.492,56</b>
Retroativo (01/05/2016 a 31/12/2016)	2.985,12
Jan/2017	373,14
Fev/2017	373,14
Mar/2017	373,14
Abr/2017	373,14
<b>Subtotal - 2ª Vigência</b>	<b>4.477,68</b>
<b>Total</b>	<b>5.970,24</b>

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir das datas-bases das categorias, ou seja, 1º de janeiro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 4.477,68** (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), de **janeiro/2016 a dezembro/2016** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)  
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)  
 DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Fev/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Mar/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Abr/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Mai/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Jun/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Jul/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Ago/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Set/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Out/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Nov/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
Dez/2016	4.541,58	4.541,58	100,0000%	4.914,72	4.914,72	(373,14)
<b>Total</b>						<b>(4.477,68)</b>

Este valor do retroativo abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 1	Retroativo (01/01/2016 a 30/04/2016)	1.492,56
Vigência 2	Retroativo (01/05/2016 a 31/12/2016)	2.985,12
<b>Total</b>		<b>4.477,68</b>


Uberlândia, 20 de janeiro de 2017.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Prof. Valder Steffen Júnior  
 Reitor

  
**LOGOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 19.448.658/0001-99  
 Hudson Gomes da Silva  
 Administrador

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome: Fernando Faria de Lima**  
**CPF: 040.903.486-09**

  
**Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira**  
**CPF: 672.086.736-91**